



EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE - PED
2º semestre de 2023

A Comissão do Programa de Estágio Docente (PED) da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estagiário docente nas disciplinas de graduação do Curso de Enfermagem. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 47 vagas, entre as modalidades PED C e PED B.

Do total de vagas disponíveis, **25** serão de estágio com auxílio financeiro: **11** vagas na modalidade B e **14** vagas na modalidade C. Haverá também **01** vaga com bolsa na modalidade B e **01** vaga com bolsa na modalidade C para a disciplina EN092 - Primeiros Socorros (ProFis).

As disciplinas participantes encontram-se no item 08 deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO

As inscrições ocorrerão no período de **15 a 29 de junho de 2023**.

1.2 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

a) As inscrições e as demais etapas do PED são gerenciadas na Plataforma SIGA-DAC/Unicamp. Desta forma, discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no SIGA-DAC para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina e do discente no PED;

b) O preenchimento das informações no ato da inscrição é de responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão aceitas aquelas em concordância com as normas e os procedimentos constantes neste Edital;

c) Para se inscrever, o aluno deverá acessar o site da DAC (www.dac.unicamp.br); no menu lateral, acessar a opção **Estudante → SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica → PED**; no Menu “PED”, clicar em **Inscrição** e preencher as informações solicitadas;

d) Escolha da modalidade – C ou B

O discente matriculado na pós-graduação, nível Mestrado, somente poderá se inscrever na modalidade PED C;

O discente matriculado na pós-graduação, nível Doutorado, poderá participar do PED C ou B – caso já tenha participado do PED, poderá optar livremente entre as modalidades C e B; caso nunca tenha participado do PED, mas possua experiência docente comprovada no ensino superior, poderá inscrever-se diretamente no PED B; caso nunca tenha participado do PED e nem possua experiência docente comprovada, deverá inscrever-se no PED C, e somente no semestre seguinte poderá inscrever-se no PED B.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação;
- Estar cumprindo as obrigações exigidas pelo seu programa de pós-graduação;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 2,75;
- Ter o acordo explícito de seu orientador;
- Ter disponibilidade de horários para atuar nas atividades da disciplina;
- Não estar cursando o semestre de integralização do curso de pós-graduação;
- Não ter atingido o número máximo de participações permitidas no PED.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE

a) Discentes do Curso de Mestrado podem atuar no programa como PED C por até 02 (dois) semestres, independentemente de ser com ou sem auxílio financeiro;

b) Discentes do Curso de Doutorado podem atuar no programa como PED C ou B, por até 05 (cinco) semestres, independentemente de ser com ou sem auxílio financeiro.

Os alunos bolsistas devem observar as regras das agências de fomento sobre o número mínimo e máximo de participações no estágio docente. A Portaria 76/2010 da CAPES, Artigo 18, estabelece que bolsistas de Mestrado podem participar do estágio docente por até 2 semestres, e bolsistas de Doutorado devem participar por no mínimo 2 semestres e no máximo por 3 semestres.

c) **PED C:** participação em 01 (uma) ÚNICA disciplina no semestre, com no máximo 02 turmas; máximo de 30 horas semestrais (contando todas as turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas até 90 horas semestrais – máximo 1/3 da carga horária semestral
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais – máximo de 30 horas semestrais

A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

d) **PED B:** atuação em 02 (duas) disciplinas no semestre (com no máximo 01 (uma) turma em cada) ou em 01 (uma) disciplina, com no máximo duas turmas; máximo de 60 horas semestrais (contando todas as disciplinas/turmas) e respeitando a norma:

- Disciplinas de até 90 horas semestrais = mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária semestral;
- Disciplinas com mais de 90 horas semestrais = mínimo de 30 e máximo de 60 horas semestrais.

A carga horária semanal não poderá ser maior do que 8 horas.

e) Aos discentes com auxílio financeiro do Programa PED é permitido o acúmulo de outras bolsas/auxílios financeiros concedidos pela Universidade ou por outra instituição, ou de vencimentos decorrentes de vínculos empregatícios ou de nomeação para cargos, funções ou empregos públicos, desde que devidamente liberados de suas atividades na empresa ou entidade à qual pertence nos horários previstos para as atividades de estágio docente. Neste caso, a Coordenadoria do Curso de Graduação atestará a dedicação dos discentes nas atividades;

f) Os discentes do PED deverão participar da atividade de preparação didático-pedagógica a ser proposta pelo docente supervisor da disciplina da Graduação.

4. DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro terá validade de **05 (cinco) meses**, de setembro a janeiro; as parcelas são depositadas todo dia 10 do mês, podendo haver adiantamento em caso de feriado.

O valor mensal do auxílio para a modalidade **PED C** é de **R\$705,00** (setecentos e cinco reais); o valor mensal do auxílio para a modalidade **PED B** é de **R\$1.175,00** (um mil, cento e setenta e cinco reais).

5. DOS DOCUMENTOS

a) Todos os inscritos selecionados deverão acessar o SIGA-DAC para confirmar a participação no Projeto Individualizado de disciplina do estágio (PIE-PED) e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

6. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

a) As vagas de estágio docente não preenchidas (por não haver candidatos inscritos) não poderão ter indicações diretas do docente responsável pela disciplina;

b) A substituição de discentes durante o semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo



com o Artigo 10 da Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED;

c) No caso de impossibilidade de substituição de discente, as vagas não preenchidas serão deslocadas para outras disciplinas ainda não contempladas, com observância, nesta transferência, dos critérios originalmente propostos pela Comissão.

7. DO CALENDÁRIO

15 a 29/06/2023	Inscrição dos alunos no SIGA-DAC	Alunos PG
30/06 a 11/07/2023	Seleção dos alunos bolsistas e voluntários	Comissão PED
11/07/2023	Divulgação da lista de alunos selecionados para o PED na página do Programa	CPG
12 a 17/07/2023	Inserção dos projetos no sistema DAC pelos supervisores	Professores Supervisores
12 a 18/07/2023	Confirmação de participação no PED e inserção dos dados bancários no sistema DAC pelos alunos	Alunos PG
12 a 19/07/2023	Aceite do projeto PED do aluno no sistema DAC pelo orientador	Orientadores
25/07/2023	Divulgação dos Resultados da Avaliação dos Projetos no sistema DAC	PRPG
26 a 27/07/2023	Período para Recursos do Resultado da Avaliação dos Projetos PED	PRPG/CPG
28/07/2023	Divulgação dos Resultados dos Recursos dos Projetos PED	PRPG/CPG
31/07 a 07/12/2023	Cancelamento de aluno PED	CPG
21 a 25/08/2023	Atestar frequência do aluno PED de Agosto	Professor supervisor
20 a 26/09/2023	Atestar frequência do aluno PED de Setembro	Professor supervisor
20 a 25/10/2023	Atestar frequência do aluno PED de Outubro	Professor supervisor
16 a 24/11/2023	Relatório Final do PED	Professor supervisor
21 a 27/11/2023	Atestar frequência do aluno PED de Novembro	Professores e alunos
01 a 06/12/2023	Atestar frequência do aluno PED de Dezembro	Professor supervisor
04 a 06/12/2023	Período para Recursos do Relatório Final	CPG
07/12/2023	Divulgação dos Resultados dos Recursos do Relatório Final	PRPG



8. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Docentes Responsáveis
EN092 – PRIMEIROS SOCORROS (ProFis)	Maira Deguer Misko
EN212 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II	Dalvani Marques
EN212 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II	Débora de Souza Santos
EN214 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	Daniella Pires Nunes
EN214 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	Débora de Souza Santos
EN214 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE	Heloísa Claro Fernandes
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	Ana Paula Garcia
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	Heloísa Claro Fernandes
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	Maria Giovana Saidel
EN230 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	Vanessa Pellegrino Toledo
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	Eliana Pereira de Araújo
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	Flávia de Oliveira Motta Maia
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	Maria Helena de Melo Lima
EN321 – SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I	Roberta Matheus Rodrigues
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	Erika Christiane Duran
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	Daniella Pires Nunes
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	Marilia Estevam Cornélio
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	Rafaela dos Santos Pedrosa
EN405 – PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO I	Suzimar de Fátima Fusco
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	Ana Paula Garcia
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	Heloísa Claro Fernandes
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	Maria Giovana Saidel
EN430 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	Vanessa Pellegrino Toledo
EN433 – ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA, EDUCAÇÃO E ENFERMAGEM	Ariane Polidoro Dini
EN433 – ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA, EDUCAÇÃO E ENFERMAGEM	Maira Deguer Misko
EN445 – NUTRIÇÃO E CUIDADO NUTRICIONAL	Mário Maróstica Junior
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Dalvani Marques
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Daniela Fernanda Alves
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Débora de Souza Santos
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Elenice Valentim Carmona
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Luciana de Lione Melo
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Maira Deguer Misko
EN605 – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA FAMÍLIA	Maria Helena Baena Lopes
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Ariane Polidoro Dini
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Edinêis de Brito Guirardello
EN690 – ESTÁGIO SUPERV. DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	Renata Cristina Gasparino
EN780 – EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II	Erika Christiane Duran
EN780 – EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II	Maira Deguer Misko
*MD212 – PSICOLOGIA GERAL E DO DESENVOLVIMENTO	Sylvia Maria Ciasca
*MD444 – LABORATÓRIO DE HABILIDADES II	Eliana Pereira de Araújo



*MD444 – LABORATÓRIO DE HABILIDADES II	Flávia de Oliveira Motta Maia
*MD444 – LABORATÓRIO DE HABILIDADES II	Maria Helena de Melo Lima
*MD444 – LABORATÓRIO DE HABILIDADES II	Roberta Matheus Rodrigues
*MD462 – FARMACOLOGIA APLICADA	Sisi Marcondes Paschoal

*O PED das disciplinas com a sigla MD deste edital também é acompanhado pela secretaria de pós-graduação da FEnf; na inscrição, o(a) discente deve selecionar a unidade da Faculdade de Enfermagem, e não a unidade da FCM.

9. DOS ITENS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão PED da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (FEnf/UNICAMP).

Atenciosamente,

Comissão do PED – FEnf/UNICAMP

Campinas, 12 de junho de 2023.